

PORTARIA Nº 235 DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.001592/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BABA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ – 10.374.432/0001-16, situada no município de Garça - SP, na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 2258 – Faixa de Integração, CEP 17.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Garça, Ubirajara, Lucianópolis, Cabrália Paulista, Piratininga, Paulistânia, Gália, Fernão, Lupércio, Alvinlândia, Presidente Alves, Avaí, Álvaro Carvalho, Júlio Mesquita e Vera Cruz no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA